



## ATA DA 2<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ ESPECIAL TRIPARTITE (CET) DO PROGRAMA ESPECIAL DE SAÚDE DO RIO DOCE

**Data:** 24 de abril de 2025

**Horário:** Início às 14h30

**Local:** Híbrida - Ministério da Saúde - Ed. SEDE 3º andar, SI DGIP

### 1. Abertura da Reunião

A reunião foi iniciada pela Sra. Juliana Carneiro, Secretária Executiva Adjunta do Ministério da Saúde, que cumprimentou as pessoas presentes, destacou a satisfação em compor o grupo e abriu a rodada de apresentação dos membros e presentes. Reforçou o caráter estratégico do trabalho coletivo desenvolvido no âmbito do Programa Especial de Saúde e fez uma saudação especial aos representantes das esferas federal, estadual e municipal presentes.

Na sequência, fez a leitura da pauta e propôs uma inversão de pauta, para iniciar com a deliberação sobre os regimentos da Câmara Técnica e do Comitê Especial Tripartite.

### 2. Aprovação dos regimentos da Câmara Técnica e do Comitê Especial Tripartite

Sergio Rossi fez a leitura e colocou para deliberação os regimentos da Câmara Técnica e do Comitê Especial Tripartite do Programa Especial de Saúde do Rio Doce (PES Rio Doce), sendo os dois aprovados, sem manifestações contrárias.

### 3. Informes

Foram realizados os informes previstos na pauta, sobre a Caravana Interministerial e a Publicação do Decreto 12.412/2025 – Fundo Rio Doce.

### 4. Previsão de valores anuais do PES Rio Doce

Foi apresentada pelo Ministério da Saúde a previsão de valores a serem destinados aos municípios, aos estados e à união (Ministério da Saúde e Rede de Pesquisas), por parcela, conforme o cronograma de desembolso que consta no Anexo 22 do acordo de repactuação. Como exemplo ilustrativo, foi detalhada a decomposição dos valores da primeira parcela, referente ao ano 2024.

Na sequência, ficou encaminhado de o MS compartilhar, em caráter preliminar, com os membros do CET, a planilha com a previsão orçamentária do PES Rio Doce.



## 5. Organização das Oficinas de elaboração dos Planos de Ação dos Municípios

A proposta de realização das oficinas com os gestores municipais foi retomada. A sugestão é que cada município participe com seu(a) Secretário(a) de Saúde e ao menos um ou dois representantes técnicos. O Ministério da Saúde se comprometeu a mobilizar suas equipes para apoio técnico durante o processo. Juliana reforçou a importância de se garantir efetiva participação para avançar na estruturação dos planos e na execução do programa em campo.

Foi informado pelo Ministério da Saúde que nos dias 27 e 28 de maio será realizada a oficina com os municípios, ficando desmarcada a data de 6 e 7 de maio de 2025. Para os municípios que já haviam se organizado para ir à Brasília na primeira data agendada, foi informado que a equipe do PES Rio Doce do Ministério da Saúde irá receber-los e realizar a oficina prevista.

Em resposta ao questionamento do Sr. Marcélio Costa sobre o período de vigência dos planos, foi esclarecido que:

- O plano de ação terá duração de 2 anos, conforme pontuação realizada na primeira reunião do CET.
- O ciclo de vigência dos critérios de rateio definidos no Acordo é de 4 anos.
- A cada 2 anos, os municípios deverão elaborar um novo plano de ação, o que permitirá reavaliação periódica e adequação das intervenções à realidade local.

Foi também informado que, ao final do ciclo de 4 anos, os estudos em andamento produzirão diagnósticos mais robustos sobre os danos e impactos, podendo subsidiar possíveis ajustes nos critérios e na lógica do programa.

Foi destacada a importância da atuação do CET e da Câmara Técnica na avaliação e deliberação dos Planos de Ação em Saúde apresentados pelos municípios. Juliana mencionou a necessidade de se definir, oportunamente, uma metodologia para análise e liberação desses planos, equilibrando celeridade e rigor técnico.

## 6. Aprovação da Resolução com as Diretrizes para os Planos

Foi submetida à deliberação do CET a Resolução que aprova as Diretrizes para Elaboração dos Planos de Ação e Saúde, documento previamente validado pela Câmara Técnica. Destacou-se que:

- As diretrizes serão encaminhadas aos 49 municípios e aos 2 estados;
- A submissão dos planos deverá ser acompanhada de anuência dos Conselhos Municipais de Saúde, conforme previsto no Acordo;
- Os entes federados deverão apresentar seus planos no prazo de 60 dias a partir da publicação da resolução.

A proposta foi aprovada, sem manifestações contrárias.



## 7. Considerações Finais

Juliana agradeceu o trabalho do grupo, parabenizou o esforço coletivo que permitiu avanços significativos na pauta e declarou encerrada a 2ª Reunião Ordinária do CET. Reforçou a importância de garantir que todos os municípios sejam contemplados nos próximos passos do programa e que as oficinas sejam espaços efetivos de construção técnica.

**Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.**